

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 546, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 1.577/2021, em face do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2021, conforme o Edital de nº 02/2021, Edital de Homologação nº 06/2021, e Edital de Convocação nº 84/2021,

R E S O L V E

Art. 1º - PRORROGAR por 12 (doze) meses, no período de 09 de novembro de 2022 a 08 de novembro de 2023, a nomeação da servidora **KELLY VANESSA JUSTEN DA ROSA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.717.829-5 SSP/PR e CPF nº 099.424.939-05, nomeada através da Portaria nº 424 do dia 09 de novembro de 2021, para exercer a função de Enfermeiro – 40 horas - modalidade Processo Seletivo Simplificado - PSS, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 09 DE NOVEMBRO DE 2022.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal